



PUBLICADO EM PLACAR

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
GABINETE CIVIL**

**DECRETO Nº 224, DE 02 DE SETEMBRO DE 2005**

**Dispõe sobre permissão de direito real de uso de quiosque localizado na Praça do Jardim Aurenny I (AVNW), nos termos que especifica.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, Lei nº 856, de 27 de dezembro de 1999 e Decreto nº 80, de 07 de abril de 2005.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido ao Sr. Paulo Ivan Rodrigues de Araújo, permissão de direito real de uso, a Título Precário, de quiosque localizado na Praça do Jardim Aurenny I (AVNW), nesta Capital, pelo período de 2 (dois) anos, conforme especificado no Processo nº 2049595/2002, e nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** A permissão de uso concedida neste Decreto, poderá ser modificada e revogada unilateralmente pela Administração, quando o interesse público o exigir.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALMAS**, aos 02 dias do mês de setembro de 2005.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**MILTON NERIS**  
Secretário da Indústria, Comércio e Serviços